



Parlamento Europeu

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

## Alvará

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 1 - FREGUESIA DE ARIZ (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de BEM VIVER deste município.

Presidente	Mariana Raquel Moreira Caetano
Suplente	António José Pinto Madureira
Secretário	Sónia Maria Soares da Rocha
Escrutinador	Carla Rafaela Teodoro Santos
Escrutinador	Ana Paula Silva Almeida

MARCO DE CANAVESES, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

## Alvará

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 2 - FREGUESIA DE ARIZ (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de BEM VIVER deste município.

Presidente	Maria de Fátima Correia de Magalhães
Suplente	Carlota Maria Moreira Vieira
Secretário	Daniela Raquel Soares Rocha
Escrutinador	Elisabete Moreira da Silva
Escrutinador	Ana Margarida Rocha Cardoso

MARCO DE CANAVESES, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

## Alvará

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 3 - FREGUESIA DE FAVÕES (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de BEM VIVER deste município.

Presidente	Manuel Joaquim Lourenço Carneiro
Suplente	Américo Reinaldo Carneiro Luís
Secretário	Joana Carina Pinto Moreira
Escrutinador	Ana Beatriz Pereira de Sousa
Escrutinador	Emanuel de Andrade Pereira

MARCO DE CANAVESES, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

BEM VIVER

## Alvará

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.<sup>a</sup> Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 4 - FREGUESIA DE MAGRELOS (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de BEM VIVER deste município.

Presidente	Ana Rita Azevedo Caetano
Suplente	Maria da Graça Madureira Cardoso
Secretário	Tânia Patricia Azevedo Caetano
Escrutinador	Rui Pedro da Silva Madureira
Escrutinador	Maria de Fátima Soares Andrade Pereira

MARCO DE CANAVESES, 23 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

---

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10